



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Processo nº 0341/2021  
Fls. nº 401  
Visto e

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 15 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira  
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0314012021  
Fls. nº 402  
Visto ✓

**Processo Administrativo nº 0314012021**  
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

## **HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ: 21.851.654/0001-28**

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ 21.851.634/0001-28**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art. 1º** Constitui-se, sob a denominação de INSTITUTO VIVER, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe for aplicada.

**Art. 2º** O INSTITUTO VIVER, será denominado no decorrer do Estatuto simplesmente Instituto, Associação ou IVIVER, podendo adotar uma logomarca, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**Art. 3º** O Instituto tem sua sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com sede na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-660, podendo manter escritórios, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante decisão da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Único:** A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá organizar-se em tantas unidades quantas forem necessárias, por decisão da sua Diretoria Executiva, poderá abrir filiais, estabelecimentos ou escritórios em qualquer parte do país, e no exterior.

**Art. 4º** No desenvolvimento de suas atividades o INSTITUTO VIVER, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.790/99, inciso I, artigo 4º)

**Parágrafo único.** Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790, parágrafo único artigo 3º)

**Art. 5º** O INSTITUTO VIVER terá como finalidades a:

**EDUCAÇÃO**

- I. Criar e manter estabelecimentos de Ensino Superior, de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e normas fixadas pelos órgãos competentes visando ao desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia;
- II. Criar Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos;
- III. Firmar parcerias, realizar, divulgar, elaborar, acompanhar e executar projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE:**

- IV. Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade;
  - V. Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
  - VI. Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches
  - VII. Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental;
  - VIII. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;
  - IX. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social;
  - X. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social;
- SAÚDE**
- XI. Promoção de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional;



- XII. Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- XIII. Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde;
- XIV. Atividades de apoio a gestão de saúde;
- XV. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- XVI. Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos;
- XVII. Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas;
- XVIII. Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários;
- XIX. Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas;
- XX. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- XXI. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXII. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências;
- XXIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XXIV. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXV. Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- XXVI. Atividades de atendimento hospitalar;
- XXVII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- XXVIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXIX. Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- XXX. Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações;
- XXXI. Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação;
- XXXII. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde;
- XXXIII. Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado.
- CULTURA**
- XXXIV. Promover fomentação de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do meio ambiente e da educação para o trânsito, do folclore, turismo e ecoturismo;
- XXXV. Elaborar, acompanhar e executar atividades e eventos esportivos e sócios ambientais;
- GESTÃO DE PESSOAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- XXXVI. Fornecer consultoria e executar a implantação de sistema de qualidade (NBR ISO 14001 e ISO 9001).
- XXXVII. Fornecimento de mão-de-obra terceirizada;
- XXXVIII. Locação de mão de obra temporária;
- XXXIX. Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada;
- XL. Consultoria e assessoria em recursos humanos;
- XLI. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- XLII. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- XLIII. Elaborar e executar concursos públicos e seletivos simplificados;
- XLIV. Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade;
- XLV. Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial;
- ORGANISMOS PÚBLICOS**
- XLVI. Colaborar com as entidades e órgãos oficiais competentes, no sentido de aprimorar a legislação, estudos e projetos;
- XLVII. Firmar termos de parceria com entidades de direito público para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à prestação de contas de recursos e bens de origem pública, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;
- PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO:**
- XLVIII. Promover a execução de serviços de radiodifusão sonora, televisão e cinema, com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da



- comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- XLIX. Agenciamento de publicidade em veículos de comunicação e prestação de serviços de propaganda e marketing;
- L. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular pesquisas de opinião pública;
- LI. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência;
- LII. Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins.
- EMPRESAS:**
- LIII. Comunicação: desenvolver e operar mecanismos, processos e instrumentos virtuais e físicos de, próprios ou de terceiros, para divulgar dados, informações e conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, como forma de estimular a criação de uma ampla cultura de sustentabilidade e responsabilidade social; assistir as empresas no uso da comunicação como forma de estimular e efetivar suas ações de responsabilidade social; estimular e realizar parcerias com as empresas de mídia e os meios de comunicação em geral para divulgar artigos, campanhas e matérias sobre os problemas, as práticas empresariais e as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social empresarial;
- LIV. Palestras, conferências, seminários, feiras e congressos: realizar diálogos, debates, encontros e eventos com empresas e outras instituições sobre responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação dos associados em conferências e fóruns internacionais;
- LV. Orientação técnica: estimular e orientar empresas no planejamento, mobilização de recursos e aprimoramento de suas práticas de gestão, de governança e de relações comerciais, visando à implantação de processos e políticas de responsabilidade social e sustentabilidade no próprio negócio e em suas respectivas cadeias de valor; e organizar grupos de trabalho para troca de experiência e cooperação na realização de ações de interesse comum;
- LVI. Inovação: promover o engajamento das empresas na produção e difusão de conhecimentos, tanto para melhoria incremental de processos e produtos, quanto para a ruptura de paradigmas e padrões no desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos; articular a colaboração das empresas com a vanguarda do pensamento nacional e internacional sobre a inovação para a sustentabilidade;
- LVII. Políticas públicas: estimular e apoiar a participação das empresas na agenda pública, ampliando as parcerias entre os setores público e privado e o controle social sobre as políticas públicas; estimular as empresas a assumirem compromissos com metas e padrões operacionais mais elevados que a prática atual do mercado e ajudá-las a identificar e apresentar aos órgãos governamentais e/ou de auto regulação as mudanças necessárias no ambiente institucional para dar sustentação competitiva às novas práticas e de modo que o conjunto do mercado se mova em direção aos padrões adotados; articular a participação de empresários, executivos e lideranças da sociedade civil na defesa da aprovação e implementação de políticas públicas.

**Art. 6º** O INSTITUTO VIVER adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

**Art. 7º** O INSTITUTO VIVER não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os emprega integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Parágrafo único:** Não obstante o previsto no caput deste artigo, o iVIVER poderá, mediante autorização da Diretoria Executiva, distribuir bonificações ou prêmios a quaisquer dos seus empregados pesquisadores decorrentes de eventuais trabalhos publicados e/ou resultados científicos e tecnológicos obtidos.

**Art. 8º** Com a finalidade de cumprir seus propósitos a entidade INSTITUTO VIVER, poderá firmar convênios, contratos, termos de parcerias e outros tipos de avencas com pessoas físicas e jurídicas, de natureza pública ou privada, de direito interno e externo, entidades e órgãos públicos da administração direta ou indireta, municipais, estaduais, federais, bem como, outros setores do governo no âmbito nacional ou internacional, também, poderá atuar por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a quaisquer órgãos do setor público que atuam em áreas afins.





**Art. 9º** - A Associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, ou pela Diretoria, na hipótese de delegação por parte do primeiro órgão, disciplinará o seu funcionamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SEUS MEMBROS**

**SEÇÃO I**  
**Dos Associados e da sua Admissão, Demissão e Exclusão.**

**Art. 10º** Os membros da Associação podem ser pessoas físicas ou jurídicas e dividem-se nas seguintes categorias de associados:

- I - Associados Fundadores-Mantenedores;
- II - Associados Benfeitores; e
- III - Associados Mantenedores.

**Parágrafo Único:** Para ser admitido como associado, o candidato deve cumprir as seguintes condições:

- I. Concordar com o presente Estatuto e expressar, em sua atuação na Associação e fora dela, os princípios nele definidos;
- II. Os candidatos, pessoa natural e os representantes legais das pessoas jurídicas, deverão ter idoneidade moral e reputação ilibada, comprovada por certidão criminal, se solicitada por um dos membros do Conselho Gestor;
- III. Ter sido recomendado por pelo menos 2 (dois) Associados Fundadores-Mantenedores quites com as suas obrigações sociais;
- IV. Se Associado Benfeitor, assumir o compromisso de continuar trabalhando em prol do desenvolvimento do Instituto;
- V. Se Associado Mantenedor, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições fixadas na forma do presente Estatuto.

**Art. 11º** Os Associados Fundadores-Mantenedores são as pessoas físicas, que, de forma regular e relevante, contribuem com dotações de recursos, doações ou comodato de bens móveis e imóveis, de forma a garantir a execução dos objetivos que a associação pretende alcançar, e que tenham comparecido à Assembleia Geral de Constituição da Associação e assinado a respectiva Lista de Presença dos Associados Fundadores-Mantenedores.

**Art. 12º** Os Associados Benfeitores são as pessoas físicas ou jurídicas, que, que contribuem com legados, donativos e doações para a consecução dos objetivos da Associação; que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação, oferecendo apoio material e/ou trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses; personalidades nacionais ou internacionais, entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, as quais, convidadas à pertencer ao quadro de associados, possam contribuir ou tenham contribuído ou prestado relevantes serviços para o progresso da Associação, de maneira apreciável.

**Parágrafo único:** Os associados Benfeitores não podem votar.

**Art. 13º** Os Associados Mantenedores são as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuem com a associação de forma relevante, com dotações de recursos, ou comodato de bens móveis e imóveis, garantindo os objetivos que a Associação pretende alcançar.

**Art. 14º** Qualquer associado poderá, a qualquer tempo, retirar-se do quadro social da Associação, mediante o envio de notificação nesse sentido à Diretora Presidente, considerando-se a data da sua saída do quadro social o dia do recebimento da referida notificação pelo protocolo.

**Parágrafo Único:** O associado não terá direito a qualquer reembolso de suas contribuições à Associação.

**Art. 15º** O Associado poderá, conforme a gravidade da conduta, ser advertido por escrito, sofrer a suspensão de seus direitos por período determinado ou ser excluído da Associação, na hipótese da ocorrência dos seguintes eventos:



- I - a obtenção de vantagens ou benefícios pessoais em razão da condição de Associado;
- II - a participação do Associado em entidades ou atividades conflitantes com os interesses da Associação;
- III - o não cumprimento das decisões tomadas em Assembleia Geral;
- IV - infração às normas do presente Estatuto, especialmente às atinentes aos deveres dos Associados;
- V - prática de condutas contrárias à moral, ética, usos e costumes e à lei, que possam macular, de alguma forma a imagem e a reputação da Associação; e quaisquer outros motivos graves, segundo avaliação da Assembleia Geral.

**Parágrafo único:** A Assembleia Geral apurará a ocorrência dos eventos mencionados no caput, com base em documentação apresentada pela Diretoria Executiva, e aplicará sanções, respeitando o direito de defesa do Associado na Assembleia Geral, bem como eventual recurso.

## SEÇÃO II

### Da Composição Social e das Responsabilidades de seus Membros

**Art. 16º** Os membros da Assembleia Geral do Instituto serão seus associados e não responderão, em qualquer situação seja por que razão for, pelas obrigações sociais, seja solidária ou subsidiariamente.

**Art. 17º** Salvo disposição em contrário, a nenhum membro do Instituto será intuída a preposição ou representação da entidade, sem que porte instrumento expreso e determinado de outorga ou delegação de poderes, ainda, que ocupe cargo ou função determinados expressamente neste Estatuto.

## SEÇÃO III

### Dos Direitos e Deveres

**Art. 18º** Aos membros do Instituto caberá sua gestão, nos termos deste Estatuto, cumprindo-o e fazendo com que se cumpram suas determinações.

**Art. 19º** São direitos dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) Participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com direito a voz e voto;
- d) Proceder a vistorias e visitas técnicas às atividades desenvolvidas pelo instituto;

**Art. 20º** São deveres dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Cumprir o disposto neste Estatuto e Regimento Interno do Instituto;
- b) Atender às deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Comparecer às Assembleias Gerais, quando regularmente convocados;
- d) Exercer reta e diligentemente as funções que assumir na direção ou órgão colegiado do Instituto;
- e) Cooperar com o Instituto na realização de seus objetivos contribuindo assim para seu desenvolvimento;

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

## SEÇÃO I

### Dos Órgãos e Aspectos Gerais

**Art. 21º** A administração do Instituto é exercida por seus órgãos, observadas as competências a eles atribuídas neste Estatuto.

**Art. 22º** São órgãos do Instituto:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

*Handwritten signature*



**Art. 23º** A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

SEÇÃO II  
Da Assembleia Geral

**Art. 24º** A Assembleia Geral é o ato solene da vontade social e será composta, convocada e conduzida pelos membros do Instituto quites com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos.

**Art. 25º** . A Assembleia Geral é o órgão supremo do Instituto, de decisão colegiada, que se reunirá ordinária ou extraordinariamente, e a ela caberá a administração direta da entidade e a deliberação quanto a seus métodos e fins, observado o disposto neste Estatuto.

**Art. 26º** A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para:

- Aprovar relatório anual de atividades e contas da Diretoria Executiva, apreciando parecer do Conselho Fiscal;
- Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- Aprovar a programação do Instituto para o exercício seguinte, formalizada através de Plano Anual de Trabalho;
- Referendar a aprovação de novos associados.

**Art. 27º** A Assembleia Geral tem por atribuições:

- Definir a política global da atuação do Instituto;
- Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre reforma do estatuto, inclusive no tocante à administração, mudança de natureza;
- Deliberar sobre a extinção do Instituto;
- Autorizar a alteração do quadro social;
- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- Aprovar o regimento interno;
- Referendar a admissão de associados feita pela Diretoria;
- Aprovar a admissão e exclusão dos associados da entidade;
- Apreciar o relatório da Diretoria Executiva e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual.

**Parágrafo Primeiro:** As decisões sobre os assuntos enumerados nos incisos b, c e d só poderão ser tomados em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para essa finalidade, e pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

**Parágrafo Segundo:** a aprovação das contas previstas na alínea k deverá atentar para:

- a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria;
- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela OSCIP será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

**Art. 28º** As Assembleias Gerais ocorrerão em primeira chamada, se presentes ao menos 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros em exercício e, em segunda e última, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, em qualquer número. Suas decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria Executiva, por meio de edital afixado na sede do Instituto e/ou publicado na imprensa local, correspondência escrita, mediante aviso de recebimento ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Segundo:** A convocação de reunião extraordinária da Assembleia Geral poderá ser requerida ao Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) de seus associados.

**Parágrafo Terceiro:** A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.



SEÇÃO III  
Da Diretoria

**Art. 29º** A Diretoria Executiva é eleita e destituída, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral e é composta por um Diretor Presidente, Diretor Administrativo e outro Diretor de Relações Institucionais e Social, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros com as atribuições previstas neste Capítulo.

**Parágrafo primeiro:** Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar o Diretor Presidente, Diretor Administrativo e o Diretor de Relações Institucionais e Social.

**Parágrafo segundo:** Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva serão por prazo de 2 (dois) anos.

**Parágrafo terceiro:** Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

**Art. 30º** A Diretoria Executiva manterá contatos permanentes com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando obter colaboração e apoio em atividades de interesse comunitário.

**Art. 31º** Compete à Diretoria Executiva:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
- b) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- d) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) contratar empregados e prestadores de serviços, especificando as respectivas atribuições, bem como demiti-los ou desligá-los;
- f) Regulamentar as ordens normativas da AG e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;
- g) Decidir juntamente com a Assembleia Geral o destino do instituto;
- h) Propor a reorganização da Diretoria Executiva conforme necessidades do instituto ou vacância;
- i) Aprovar a admissão de novos associados na entidade;
- j) Outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas pela Assembleia Geral.

**Art. 32º** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores Executivos, caberá ao outro Diretor que por ele vier a ser indicado exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

**Art. 33º** Em caso de vacância no cargo de qualquer dos Diretores, será automaticamente convocada uma Assembleia Geral para eleger novo Diretor no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 34º** A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada por um Diretor Executivo.

**Art. 35º** As reuniões de Diretoria somente se instalarão com a presença de todos os seus membros e deliberarão pela maioria dos presentes. Na hipótese de empate, o Diretor-Presidente terá voto de qualidade.

**Art. 36º** As reuniões da Diretoria serão lavradas em ata e assinadas por todos os presentes.

**Art. 37º** A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva em conjunto, inclusive na celebração de quaisquer acordos, convênios, contratos, termos de cooperação, associações e adesões a projetos, programas ou pesquisas conjuntas com outros órgãos, entidades ou instituições previstos neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** Salvo quando da essência do mandato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração por instrumento particular assinada pelos membros da Diretoria, no qual serão especificados os poderes outorgados. As procurações terão prazo vigência de 1 (um) ano, com exceção daquelas com poderes ad judicium.

**Parágrafo Segundo:** As citações e notificações judiciais ou extrajudiciais serão feitas na pessoa do Diretor-Presidente.

**Parágrafo Terceiro:** É concedida, exclusivamente ao Diretor-Presidente ou ao representante legal em exercício da Associação, a faculdade de delegar a função de movimentação das contas bancárias em nome da mesma, por meio de Ofício devidamente assinado.

**Art. 38º** Compete ao Diretor Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia geral;
- b) Diligenciar a observância, no Instituto e em seus empreendimentos, das disposições legais e estatutárias;
- c) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- d) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento de seus serviços e empreendimentos;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Promulgar e fazer cumprir as resoluções da Diretoria Executiva;
- g) Gerenciar e administrar o Instituto, através da Diretoria Executiva;
- h) Praticar, na forma do presente estatuto, os atos administrativos e gerenciais necessários à consecução dos objetivos do Instituto;
- i) Representar isoladamente o Instituto Viver em Licitações, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinente ao certame;
- j) Assinar em conjunto com o Tesoureiro, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e à movimentação bancária dos recursos: Assinar cheques emitidos; Abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contra – ordenar cheques; cancelar cheques, baixar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Efetuar pagamentos das despesas realizadas; Efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros;
- k) Implementar mecanismos para a promoção da imagem externa do Instituto.

**Art. 39º** . Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Apoio administrativo;
- b) Atualizar e controlar arquivos e cadastros;
- c) Controle de bens, materiais e patrimônios;
- d) Atualizar as operações realizadas pelos associados;
- e) Elaborar e implementar procedimentos administrativos para o funcionamento inerente a área de atuação;
- f) Supervisionar os projetos do Instituto;
- g) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- h) Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- i) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;
- j) Representar isoladamente o Instituto Viver em Certames e Processos de Seleção e Licitações, públicas ou privadas, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**Art. 40º** Compete ao Diretor De Relações Institucionais e Sociais:

- a) Estabelecer relações com Instituições, programas de pós-graduação, associações científicas e grupos de pesquisa relacionados à área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;
- b) Estabelecer relações com organizações sociais que atuam pela democratização da comunicação e da cultura, nos temas comuns à área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;



- c) Apoiar o Presidente na execução de tarefas que forem atribuídas a ambos pela Diretoria Executiva e pela Assembleia Geral ou que lhe forem delegadas pelo Presidente no âmbito das relações Institucionais e sociais internacionais.

**Art. 41º** Compete ao Primeiro Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art. 42º** Compete ao Segundo Secretário:

- substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretário.

**Art. 43º** Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.
- Apresentar, semestralmente, o balancete ao conselho fiscal;
- Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos: Assinar cheques emitidos; Abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contra – ordenar cheques; cancelar cheques, baixar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Efetuar pagamentos das despesas realizadas; Efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros.

**Art. 44º** Compete ao Segundo Tesoureiro:

- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art. 45º** A Diretoria Executiva poderá instalar órgãos de caráter técnico-científico para seu assessoramento e indicar os seus membros, sendo no mínimo a estrutura de:

- Secretaria, a quem compete secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia geral e realizar as atas/ publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- Núcleo de Apoio Científico e Tecnológico, a quem compete elaborar planos e estudos visando desenvolvimento de atividades do Instituto, através de: oferta de cursos, elaboração de projetos, elaborar propostas e atividades de capacitação;
- Núcleo Contábil, a quem compete coordenar e supervisionar a gestão contábil e a elaboração da prestação anual de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;
- Núcleo de Comunicação, a quem compete estabelecer uma ligação entre o Instituto e o público, administrando a informação, desenvolvendo as atividades de assessoria a imprensa, publicidade & propaganda e relações públicas;
- Núcleo Jurídico, a quem compete orientar e assistir juridicamente a Diretoria Executiva, no tocante às questões legais, para-legais e consultivas.

#### SEÇÃO IV Do Conselho Fiscal

**Art. 46º** O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da administração contábil-financeira e de controle interno da Associação, sendo composto de 3 (três) membros efetivos, todos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.



**Parágrafo Primeiro:** Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal, que será o Presidente.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos;

**Parágrafo Terceiro:** O Conselho Fiscal reunir-se-á, quando instalado, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente.

**Art. 47º.** O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, sendo competente, dentre outras atribuições, para:

I - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, devendo a Diretoria Executiva prestar todas as informações solicitadas;

II - examinar as contas da Diretoria Executiva no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;

III - auxiliar a Diretoria, sempre que solicitado;

IV - sugerir a contratação e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes e;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

**Art. 48º** O patrimônio do Instituto compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação, cessão de direitos ou legados; bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais; bens e direitos derivados das atividades exercidas pela entidade; contribuições, donativos ou auxílios de qualquer tipo ou natureza; prestações de serviços; aplicação de receitas e outras fontes; convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

**Parágrafo Primeiro:** A associação não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Parágrafo Segundo:** Todo patrimônio, bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento.

**Parágrafo Terceiro:** O patrimônio do Instituto deverá responder por suas obrigações, não sendo os Membros e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores responsáveis pessoalmente, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Instituto.

**Parágrafo Quarto:** A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação poderá ser decidida por deliberação da Diretoria Executiva, submetendo a decisão para referendo da Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

**Parágrafo quinto:** No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Parágrafo sexto:** Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 49º** Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- a) Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- b) Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- c) Doações, legados e heranças;
- d) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- e) Recebimento de direitos autorais etc.

**Parágrafo Único:** O INSTITUTO VIVER terá como fonte de recursos para manutenção de suas atividades a execução de Projetos Sociais, Programas, Sistemas ou Planos de Ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, e/ou





2o. RTD/RCPJ São Luís/MA  
Microfilme N. 551

prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem finalidade econômica e a órgão do setor público que atuem em áreas afins direta ou indiretamente.

**CAPÍTULO VI  
DAS ELEIÇÕES**

Art. 50º . A Diretoria será eleita com base nos seguintes critérios:

- I – Associado pertencente ao quadro social na categoria de Associado Fundador;
- II – Pleno gozo dos direitos estatutários, bem como quitação com as obrigações estatutárias;
- III – Eleição decidida pela anuência da maioria simples dos associados presentes em Assembleia Geral, nos termos do artigo 31.

Art. 51º Logo após a proclamação do resultado da nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, os membros eleitos serão empossados em seguida ou posteriormente em data a ser marcada.

**CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 52º A Associação será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 53º O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 54º Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria e referendados na próxima Assembleia Ordinária que ocorrer.

Art. 55º A Associação poderá contar com a contribuição de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuam para o desenvolvimento da Associação, sob a forma de convênios, parcerias, doações de bens móveis ou imóveis, recursos, ou de contribuições sociais de qualquer ordem.

Parágrafo Único: Para serem admitidos como colaboradores, os interessados deverão ser indicados por pelo menos dois Associados e unanimemente aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 56º O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 57º Este Estatuto entrará em vigor após o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 58º Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste Estatuto.

São Luís, 27 de outubro de 2020.

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Diretora-Presidente

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Diretora Administrativa

Avenida do Vale, nº 09. Quadra nº  
Ed. Carrara, sala 409. Jardim Renascença.  
São Luís/MA, CEP 65.075-820

E-mail: contato@viver.org.br  
CNPJ: 21.851.634/0001-28



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - SÃO LUÍS - MA

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

## Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950CDOLXSBGONDZVM11,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA  
KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 30,06  
Emol R\$ 27,10 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

## Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950GCV2NFK4N6BTXD30,  
30/10/2020 09:23:48, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55 FEMP R\$ 2,55  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

## Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950ZQNCZLK731WALGI3,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 81,62 Emol R\$ 73,70 FERC R\$ 2,20 FADEP R\$ 2,86 FEMP R\$ 2,86  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

## Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV1569502I7XNXKBYT17YC18,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 77,44 Emol R\$ 70,40 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente





2o. RTD/RCPJ São Luís/MA  
Microfilme N. 551

REQUERIMENTO

ILMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LUÍS – MARANHÃO

DR. THYAGO RIBEIRO SOARES

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, brasileira, casada, professora, RG 000014424593-0 SSP/MA, CPF 760.871.153-15, residente e domiciliada à Rua do Arizal, n. 85, Cond. Ferrazzi, casa 79, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-190, na qualidade de representante legal do INSTITUTO VIVER vem, respeitosamente, à sua presença, requerer o arquivamento dos atos, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, arts. 526, 527 e seguintes, instruindo o pedido com as vias que se seguem e demais documentos legalmente exigidos.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

São Luís – MA, 28 de outubro de 2020



*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Diretora-Presidente



*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Diretora Administrativa



Reconheço por SEMPRE ANCI (Assinatura) abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luís, 28/10/2020 11:13:21 19716  
Em testemunho da verdade.  
Alan Coutinho de Souza - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
São: REC FIR156711K9B007BXUSUPDI20 - Ato: 13.17.2  
Emol. R\$4,40 FERC. R\$0,10 FADEP-R\$0,17 FEMP-R\$0,17 Total: R\$4,84  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Reconheço por SEMPRE ANCI (Assinatura) abaixo:  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
São Luís, 28/10/2020 11:13:22 24916  
Em testemunho da verdade.  
Alan Coutinho de Souza - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC FIR1567113G45PW2IP3HOF093 - Ato: 13.17.2  
Emol. R\$4,40 FERC. R\$0,10 FADEP-R\$0,17 FEMP-R\$0,17 Total: R\$4,84  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950CDLXSBGOND2VM11, 30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 30,06 Emol R\$ 27,10 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadeff de Novoa  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

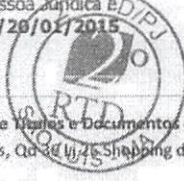
**Selo Gerado:**

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTER156950GCV2NFK4N6BTX030, 30/10/2020 09:23:48, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55 FEMP R\$ 2,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadeff de Novoa  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTER156950ZQNCZLK731WALG18, 30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 81,62 Emol R\$ 73,70 FERC R\$ 2,20 FADEP R\$ 2,86 FEMP R\$ 2,86 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadeff de Novoa  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV1569502I7XNKKBYT17YC18, 30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 77,44 Emol R\$ 70,40 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadeff de Novoa  
Escrevente





INSTITUTO VIVER  
CNPJ 21.851.634/0001-28

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA: Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, em primeira convocação às 14 horas atendendo ao Edital de Convocação de 05/10/2020, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-820, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

#### ORDEM DO DIA:

- a. Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.

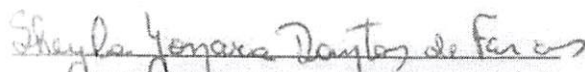
COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou a Diretora Administrativa Senhorita Rossana Karen Bezerra Correa para secretariá-la que coube a tarefa de registrar a ata.

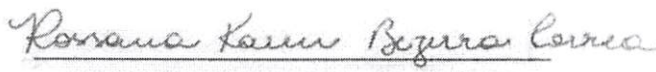
DELIBERAÇÕES: Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, deu boas vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Conforme preconiza o Estatuto na Seção II, Art. 27º, alínea c e Art. 53º, da qual a Assembleia Geral tem por atribuição deliberar sobre a reforma do Estatuto. Foram apresentadas justificativas pela modificação das finalidades do Estatuto e o aprimoramento dos objetos deste, da qual foram discutidos e avaliados sem nenhuma objeção.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo I), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretária, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luís, 27 de outubro de 2020.


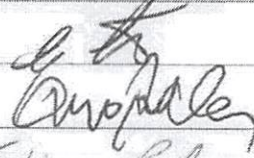
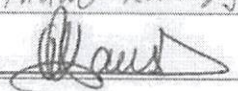
  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Presidente da Assembleia

  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Secretária da Assembleia

**LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DO INSTITUTO VIVER, REALIZADA EM 27/10/2020 - ANEXO I**

São Luís/MA, 27/10/2020

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Kassiana Karen Bezerra Correia	
Sheyla Yonara Dantas de Farias Fabrício de Souza Lúci Uedede	Sheyla Yonara Dantas de Farias Fabrício de Souza Lúci Uedede
Wilson Francisco Lúcio dos Santos ERIO DA SILVA ROCHA	 ERIO DA SILVA ROCHA
Fabiano Rodrigues Alves da Silva	Fabiano Rodrigues A. da Silva
Roberto Ricardo Macedo Faustino	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
DO INSTITUTO VIVER

**CONVOCAÇÃO:** São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de outubro de 2020 na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-820. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14h30.

Ordem do Dia:

- a. Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.

São Luís, 05 de outubro de 2020

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

Diretora-Presidente

*Rosana Karen Bezerra Correa*

ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Diretora Administrativa



ACEITO EM PAGAMENTO



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conteúdo e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 21/01/2020 11:18:52 5204  
 Em Testemunho  
 da verdade  
 Fabia Regina Santos Silva Aragão - Escrivã  
 PODER JUDICIÁRIO - TMAA  
 São - AUTENT156711017HERKANDRUBUS - Ato: 13.18  
 Eml: RSA40 FERC: R50 10 Towl:RSA.50  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.rnma.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000014424593-0  
 DATA DE EMISSÃO 17/12/2015  
 NOME SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 FILIAÇÃO JOSE FERREIRA DE FARIAS E MARIA DAS GRACAS DANTAS FARIAS  
 NATURALIDADE ARACAJU - SE  
 DOG ORIGEM NASC. N.8572 FLS.147V LIV.111A  
 CPF 760871153-15  
 LICENCIAMENTO P-3  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 116 DE 29/09/83  
 VIA-02

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA191263527

ASSINATURA DO TITULAR  
 Sheyla Yonara Dantas de Farias

PROIBIDO PLÁSTICO

Processo nº 03140302 1130



Processo nº 03140601  
Fls. nº 421  
Visto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CABELEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1105424210

ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
0233232320020 SSP MA

CPF 054.119.153-50 DATA NASCIMENTO 17/10/1991

FILIAÇÃO  
MOISANIL BEZERRA CORREA  
A  
ROSANA DE FATIMA SANTO  
B CORREA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02073067785 VALIDADE 07/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 10/11/2010

OBSERVAÇÕES

Rossana Karen B. Correa  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO 10/07/2015

Assinatura do Emissor  
Antonio de Jesus Leite Nunes  
Chefe de Seção - Defesa JMA  
ASSINATURA DO EMISSOR 55216809786 MA030424020

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1105424210

LABORATÓRIO DE NOTAS DE SÃO LUIS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luis. 21/01/2020 16:55:48 19230  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Fábia Regina Santos Silva Aragão - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567110042YBTA7XR4H693 - Ato: 13.18  
Emol: RS4.40 FERC: RSD.10 Total: RS4.50  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVIVER		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 60.10-1-00 - Atividades de rádio 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.11-6-00 - Administração pública em geral 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV DO VALE	NÚMERO 9	COMPLEMENTO EDIF CARRARA SALA 409
CEP 65.075-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IVIVER.ORG.BR
TELEFONE (98) 3181-2803		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER
-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO AV DO VALE	NÚMERO 9	COMPLEMENTO EDIF CARRARA SALA 409
--------------------------	-------------	--------------------------------------

CEP 65.075-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IVIVER.ORG.BR	TELEFONE (98) 3181-2803
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo nº 314.010/21

Fis. nº 424

Visto

CERTIFICADO  
1020210092164517



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96409001	21.851.634/0001-28	92120211942101
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
INSTITUTO VIVER		
<b>NOME FANTASIA</b>		
IVIVER		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV DO VALE EDIF:carrara, sala 409; N° 09, JARDIM RENASCENCA 65075660 -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

- 943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
- 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
- 601010000 - ATIVIDADES DE RADIO
- 631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
- 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
A4D42C3C2488EAB8C3F0F07FCB03FE3A





**SINTEGRA/ICMS**  
Estado do Maranhão  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.851.634/0001-28 Inscrição Estadual: 12.457481-5

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO VALE

Número: 9 Complemento: EDIF CARRARA SALA 409

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075660 DDD: Telefone: 31996050

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS  
Principal: SOCIAIS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8411600	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/05/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400-6010100-6319400-1811302),

EDF a partir de: 10/02/2015, 10/02/2015,

CTE a partir de:

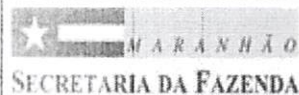
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.457.481-5  
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/08/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER  
NIRE: 21 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/02/2015 CAPITAL SOCIAL: 0,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
TIPO DE SOCIEDADE: OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: 10/02/2015  
CORREIO ELETRÔNICO: IVIVER@OUTLOOK.COM ÁREA UTILIZADA: 4500

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65075-660  
ENDEREÇO AVE DO VALE NÚMERO: 9  
COMPLEMENTO: EDIF CARRARA SALA 409  
PONTO DE REFERENC.: AVENIDA DO VALE BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3199-6050 FAX: (98)9186-2453  
CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO AVE DANIEL DE LA TOUCHE NÚMERO: 2004  
COMPLEMENTO: : D; : ESCRITORIO;  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: COHAMA  
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3199-6050 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
2	9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
3	9412099	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
4	9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
6	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
9	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
10	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
12	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
13	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
14	7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
15	7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
16	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
18	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
19	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
23	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
24	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
25	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
26	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
27	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PRUSUARIO: 176087115315  
 DATA: 29/10/2019  
 Fls. 11:46  
 Visto

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
28	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
30	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
31	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
32	8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
33	8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
34	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
35	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
36	9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
37	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2702364306	FABRICIO REZENDE MOTA	205 - ADMINISTRADOR
1186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA	3 - CONTADOR
76087115315	SHEyla YONARA DANTAS DE FARIAS	209 - PRESIDENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/02/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Processo nº 02/40/2021

Fls. nº 428

Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96409001 CNPJ: 21851634000128  
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO VIVER  
NOME FANTASIA: IVIVER  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 3999 - Associação Privada  
CBO:  
DOC. CONSTITUIÇÃO: ESTATUTO/ATA ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/01/2015  
ORGÃO DE REGISTRO: CARTORIOS - NIRE: 21  
CAPITAL SOCIAL: 0,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124574815  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: 003 FOLHA: 0001 DATA DO REGISTRO: 20/01/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Médio Porte

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 09  
ENDEREÇO: AV DO VALE CEP: 65075660  
COMPLEMENTO: EDIF:carrara, sala 409; BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 09  
ENDEREÇO: AV DO VALE CEP: 65075660  
COMPLEMENTO: EDIF:carrara, sala 409; BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 91862453
TELEFONE	(98) 31996050
E-MAIL	atendimento@finance.srv.br
E-MAIL	iviver@outlook.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	SIM
722070000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
854140000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
941110000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
841240000	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
941209900	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
854220000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO	
853170000	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	
910150000	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
949360000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Contábil	01186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
----------	------	--------------	--------------



76087115315 | SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS | PRESIDENTE | 0%

Processo nº 03 14012019

Fis. nº 431

Visto

<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	

Local: SAO LUIS / MA , 29/10/2019

---

CPF/CNPJ: 21851634000128  
Nome/Razão: INSTITUTO VIVER  
Contribuinte

---

null  
Servidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **60A8.7BBB.3972.6C04**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**

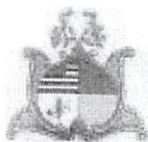
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **60A8.7BBB.3972.6C04**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 031401004  
Fls. nº 434  
Visto u

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102562/20

Data da

18/12/2020 14:57:50

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/12/2020 14:57:50





Processo nº 03140/2021  
Fls. nº 435  
Visto

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065880/20

Data da

18/12/2020 15:01:11

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/12/2020 15:01:11



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005687162020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 09	Complemento: EDIF:carrara, sala 409;
Bairro: JARDIM RENASCENÇA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 22:12, sob o código de autenticidade nº 9753ADCC9DD81360E0BFFC3C45D701F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





Processo nº 05/40/2021  
FISCERTIFICADO 4137  
V10020200092193471

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005687162020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 – ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 09	Complemento: EDIF:carrara, sala 409;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 22:12, sob o código de autenticidade nº 9753ADCC9DD81360E0BFFC3C45D701F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.851.634/0001-28

**Razão Social:** INSTITUTO VIVER

**Endereço:** AV DO VALE ED CARRARA 9 S 409 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS /  
MA / 65075-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022403143442915577

Informação obtida em 03/03/2021 09:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



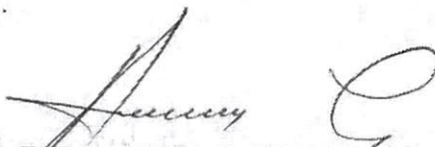




SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo nº 03.1401/2021  
Fls. nº 490  
Visto

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia doze (12) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **INSTITUTO VIVER**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.851.634/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA VIA, TODAS ELAS JA ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 03, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECIDA NA AVENIDA DO VALE, Nº 9, EDIF CARRATA, SALA 409, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCRITA NO C.N.P.J. 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O Nº 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 1 de Janeiro de 2019

7º Tabelionato  
GRUPO DE NOTAS

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.871.153-15

7º Tabelionato

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF: 919.071.283-87

21.851.634/0001-28  
INSTITUTO VIVER  
AV DO VALE, 9,  
JARDIM RENASCENCA 65.075-660  
SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES  
RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9  
QD 13 - COHAMA  
São Luís - MA Tel. 9832229304  
CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Rocha, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2264  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luís, 01/04/2020 12:33:57 Elaine 393  
Elaine Dias Bandeira - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156794QW229E1YR20A7A92 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas R\$4.86 Total R\$4.86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Rocha, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2264  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
CLAUDIO ALVES GOMES  
São Luís, 01/04/2020 12:34:05 Elaine 31295  
Elaine Dias Bandeira - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156794QJK8Z17586TE605 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas R\$4.86 Total R\$4.86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

7º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Rocha, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2264  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0203792]-ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Ato: 13.17.2 Emolumentos R\$ 4.40, FERC: R\$ 0,10,  
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total 4,86 Em  
testes - 10 de verdade São Luís - MA, 02/04/2020  
12:07:01 - SELO  
RECFIR029834UJYVLR0M9NDM016 MARCELA  
PELUCIO DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569505175CXKYKI4H010,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:37, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total:  
R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a validade  
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.476 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.475 do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.

Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER15695060MRJPB022CSY286,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:38, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...,  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.476 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.475 do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.

Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950909T2PBLFSOGOQ47,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:37, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...,  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.476 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.475 do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.

Luana Alhadef de Novoa  
Escrevente



**2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUIS - MA**  
O valor deste registre foi acrescido em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Público  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº  
222/2019.



**Livro Diário**  
**Janeiro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
30/01	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		12.000,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
31/01	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019	117.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019		117.000,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 1/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 1/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 1/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 1/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 1/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 1/2019		193,33
<b>Total do Dia:</b>				<b>122.913,33</b>	<b>122.913,33</b>
<b>Total do Mês:</b>				<b>134.913,33</b>	<b>134.913,33</b>
28/02	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019	118.460,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019		118.460,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 2/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 2/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 2/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 2/2019		500,00
<b>Saldo do dia a Transportar:</b>				<b>123.360,00</b>	<b>123.360,00</b>

*Janio*

*P*

**Livro Diário**  
**Fevereiro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 2:</b>	<b>123.360,00</b>	<b>123.360,00</b>
28/02	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 2/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 2/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>135.373,33</b>	<b>135.373,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>135.373,33</b>	<b>135.373,33</b>
31/03	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019	115.780,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019		115.780,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 3/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 3/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 3/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 3/2019		193,33
			<b>Total do Dia:</b>	<b>121.693,33</b>	<b>121.693,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>121.693,33</b>	<b>121.693,33</b>
30/04	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019	117.450,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019		117.450,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE		
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>121.250,00</b>	<b>120.950,00</b>

*fev*

*ca*



**Livro Diário**  
**Abril de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 3:</b>	<b>121.250,00</b>	<b>120.950,00</b>
			MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019		300,00
30/04	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 4/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 4/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 4/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 4/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 4/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 4/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 4/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 4/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 4/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 4/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 4/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 4/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		12.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>135.363,33</b>	<b>135.363,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>135.363,33</b>	<b>135.363,33</b>
31/05	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 5/2019	117.500,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 5/2019		117.500,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 5/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 5/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 5/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 5/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 5/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 5/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 5/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 5/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 5/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 5/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 5/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 5/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 5/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 5/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 5/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 5/2019		193,33
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>123.413,33</b>	<b>123.413,33</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



### Livro Diário Maio de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 4:	123.413,33	123.413,33
			Total do Dia:	123.413,33	123.413,33
			Total do Mês:	123.413,33	123.413,33
30/06	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019	120.020,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019		120.020,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 6/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 6/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 6/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 6/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 6/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 6/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 6/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 6/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			Total do Dia:	136.933,33	136.933,33
			Total do Mês:	136.933,33	136.933,33
31/07	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019	119.840,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019		119.840,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 7/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 7/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019	500,00	
			Saldo do dia a Transportar:	124.740,00	124.240,00

*Javis*

*Q*



**Livro Diário**  
**Julho de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 5:</b>	<b>124.740,00</b>	<b>124.240,00</b>
31/07	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 7/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 7/2019		193,33
			<b>Total do Dia:</b>	<b>125.753,33</b>	<b>125.753,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>125.753,33</b>	<b>125.753,33</b>
31/08	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019	117.760,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019		117.760,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 8/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 8/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		12.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>135.673,33</b>	<b>135.673,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>135.673,33</b>	<b>135.673,33</b>
30/09	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019	117.480,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019		117.480,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>120.980,00</b>	<b>120.980,00</b>

*João*

*[Assinatura]*

**Livro Diário**  
**Setembro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 6:</b>	<b>120.980,00</b>	<b>120.980,00</b>
			- 9/2019	300,00	
30/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 9/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 9/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOI	VALOR REF DEPRECIACAO - 9/2019		193,33
			<b>Total do Dia:</b>	<b>123.393,33</b>	<b>123.393,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>123.393,33</b>	<b>123.393,33</b>
31/10	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019	114.250,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019		114.250,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 10/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 10/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 10/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOI	VALOR REF DEPRECIACAO - 10/2019		193,33
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>120.163,33</b>	<b>120.163,33</b>

*Jarvis*

*Q*



**Livro Diário**  
**Outubro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 7:	120.163,33	120.163,33
31/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>131.163,33</b>	<b>131.163,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>131.163,33</b>	<b>131.163,33</b>
30/11	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019	119.920,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019		119.920,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 11/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 11/2019		193,33
			<b>Total do Dia:</b>	<b>125.833,33</b>	<b>125.833,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>125.833,33</b>	<b>125.833,33</b>
31/12	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019	124.860,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019		124.860,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019	500,00	
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>129.760,00</b>	<b>129.260,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Livro Diário**  
**Dezembro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 8:</b>	<b>129.760,00</b>	<b>129.260,00</b>
31/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 12/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 12/2019		193,33
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	Transferência para conta resultado	1.420.320,00	
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência		1.420.320,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Transferência para conta resultado		42.000,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	Transferência para conta resultado		3.600,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	Transferência para conta resultado		4.200,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	Transferência para conta resultado		3.000,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		6.000,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	Transferência para conta resultado		4.800,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	Transferência para conta resultado		5.040,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	Transferência para conta resultado		2.319,96
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência	70.959,96	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.622.053,29</b>	<b>1.622.053,29</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>1.622.053,29</b>	<b>1.622.053,29</b>



**Balancete de Verificação**  
**De 01/01/2019 até 31/12/2019**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>					
<b>CAIXA GERAL</b>					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	0,00	69.000,00	68.640,00	360,00 D
<b>Total do Grupo</b>		0,00	69.000,00	68.640,00	360,00 D
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>					
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	648.953,01 D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01 D
<b>Total do Grupo</b>		648.953,01 D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01 D
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>					
1.2.3.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00 D	0,00	0,00	23.200,00 D
<b>Total do Grupo</b>		23.200,00 D	0,00	0,00	23.200,00 D
<b>(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>					
1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E U	1.320,00 C	0,00	2.319,96	3.639,96 C
<b>Total do Grupo</b>		1.320,00 C	0,00	2.319,96	3.639,96 C
<b>Total Geral</b>		670.833,01 D	1.489.320,00	139.959,96	2.020.193,05 D
<b>PASSIVO</b>					
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
<b>Total do Grupo</b>		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS</b>					
2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	660.833,01 C	70.959,96	1.420.320,00	2.010.193,05 C
<b>Total do Grupo</b>		660.833,01 C	70.959,96	1.420.320,00	2.010.193,05 C
<b>Total Geral</b>		670.833,01 C	70.959,96	1.420.320,00	2.020.193,05 C
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS</b>					
3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
<b>Total Geral</b>		0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS GERAIS</b>					
4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	68.640,00	68.640,00	0,00
<b>DEPRECIACAO E AMORTIZACAO</b>					
4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UT	0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
<b>Total Geral</b>		0,00	70.959,96	70.959,96	0,00

*Javier*

*[Handwritten mark]*

**Balancete de Verificação**  
**De 01/01/2019 até 31/12/2019**

ATIVO	2.020.193,05D
PASSIVO	2.020.193,05C
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 700.871.153-15

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF: 919.071.283-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50



**Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS			
PRESTACAO DE SERVICOS	1.420.320,00 C		
		1.420.320,00 C	
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS			1.420.320,00 C
SUPERAVIT			1.420.320,00 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEIS	42.000,00 D		
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.600,00 D		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	4.200,00 D		
AGUA E ESGOTO	3.000,00 D		
ENERGIA ELETRICA	6.000,00 D		
TELEFONE E INTERNET	4.800,00 D		
MATERIAL DE LIMPEZA	5.040,00 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.319,96 D		
		70.959,96 D	
SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO			1.349.360,04 C
SUPERAVIT LÍQUIDO EXERCÍCIO:			1.349.360,04 C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.871.153-15

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF: 919.071.283-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA - MATRIZ	360,00 D		
		360,00 D	
		-----	360,00 D
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>			
CLIENTES NACIONAIS			
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	2.000.273,01 D		
		2.000.273,01 D	
		-----	2.000.273,01 D
		-----	2.000.633,01 D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
MOVEIS E UTENSILIOS			
MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00 D		
		23.200,00 D	
		-----	
	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		
	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	3.639,96 C	
		-----	19.560,04 D
		-----	19.560,04 D
Total Geral do Ativo			2.020.193,05 D
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS			
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C		
		10.000,00 C	
		-----	10.000,00 C
		-----	10.000,00 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS</b>			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.010.193,05 C		
		2.010.193,05 C	
		-----	2.010.193,05 C
		-----	2.010.193,05 C
Total Geral do Passivo			2.020.193,05 C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Termo de Encerramento do Livro Diário

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
Microfilme N. 476

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA VIA, TODAS ELAS JA ESCRITURADAS E SERVIU COMO LIVRO DIÁRIO Nº 03, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECIDADA NA AVENIDA DO VALE, Nº 9, EDIF CARRATA, SALA 409, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCRITA NO C.N.P.J. 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O Nº 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.871.153-15

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF: 919.071.283-87

21.851.634/0001-28

INSTITUTO VIVER

AV DO VALE, 9,

JARDIM RENASCENÇA 65.075-660

SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES

RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9

QD 13 - COHAMA

São Luis - MA Tel. 9832229304

CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luis, 01/04/2020 12:33:58 Elaine 7956

Elaine Dias Bandeira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFIR1567944LISOGBORVSBEO92 - Ato: 13.17.2

Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
CLAUDIO ALVES GOMES  
São Luis, 01/04/2020 12:34:07 Elaine 11061

Elaine Dias Bandeira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFIR1567944NGURBK200Y7LUU017 - Ato: 13.17.2

Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[0203792]-ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,

FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: 4,86 Em

test. de verdade São Luis - MA 02/04/2020

12:57:01 - SELO

RECFIR029983MFCQNB1BUNU2GAT6 MARCELA

PELUCIO DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569507OELFRK132G0WK54,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...,  
Total: R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950VHAVMWTBNI8M18,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...,  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950FQY89QTH36XL5I07,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...,  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



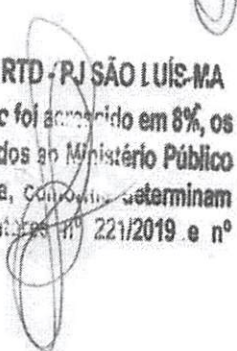
Prenotado sob o n.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Alhadef de Novoa  
Escrivente



RTD 2º OFÍCIO RTD - RJ SÃO LUÍS-MA

O valor deste registro foi acrescido em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Público  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº  
222/2019





INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Avenida do Vale, nº 9, Edif Carrata, Sala 409, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-660, São Luís - MA

Balanco Patrimonial  
Ano: 2019  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA - MATRIZ	360,00 D	360,00 D	360,00 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS			
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	2.000.273,01 D	2.000.273,01 D	2.000.273,01 D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS			
MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00 D	23.200,00 D	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTEN:	3.639,96 C	3.639,96 C	
		19.560,04 D	
Total Geral do Ativo			18.560,04 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS			
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C	10.000,00 C	
		10.000,00 C	
			10.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.010.193,05 C	2.010.193,05 C	
		2.010.193,05 C	
Total Geral do Passivo			2.020.193,05 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

Balanco devidamente registrado no Livro Diário nº 03, folha 13, autenticado no 2º RTD/RCPJ sob o nº 475 e 476 do Registro Civil de Pessoa Juridica

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA-PRESIDENTE  
CPF: 760.871.153-15

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
CONTECOR - CRC 010304 - MA  
CPF: 916.071.283-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
CPF: 054.119.153-50

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
Av. dos Holandeses, s/nº 19 - Anísio de Faria, 3º - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231.4817 - www.tjma.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0203792]-ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Atu: 13 17.2 Emolumentos R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.  
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: 4,86 Em  
R\$ 4,86 de verdade São Luís - MA, 09/04/2020  
09 55 12 - SELO:

REC/FIR029983UWL3LRK89MKNGG16 MARCELA  
PELUCIO DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de Lencastre, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS \*\*\*\*\*  
São Luís, 08/04/2020 09:43:37 Targino 25901

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TjMA  
Selo: REC/FIR1567945WL7W4815KVL1U16 - Atu: 13 17.2  
Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de Lencastre, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
CLAUDIO ALVES GOMES \*\*\*\*\*  
São Luís, 08/04/2020 09:43:38 Targino 10228

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TjMA  
Selo: REC/FIR1567945WL7W4815KVL1U16 - Atu: 13 17.2  
Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Emolumentos e taxas de 4% para o TjMA e 4% para o FALCEN - conforme a Complementares nº 211 e 22/2018

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950MRSPNLK3H130DG19,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:18:09, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE  
Total: R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.21/20/01/2015**

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020.  
Luana Albuquerque de Novoa  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

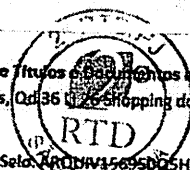
**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950WN9DXG87IVEVAQ64,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:18:09, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.21/20/01/2015**

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020.  
Luana Albuquerque de Novoa  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950WZ5SHZP52FIOEFK13,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:14:25, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE  
Total: R\$ 13,50, Emolumentos: R\$ 13,20, FERC: R\$ 0,30, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.21/20/01/2015**

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020.  
Luana Albuquerque de Novoa  
Escrivente

RTD 2º OFÍCIO RTD - SÃO LUÍS-MA

O valor deste registro foi acrescido em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Público  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº  
222/2019.



INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.851.634/0001-28  
Avenida do Vale, nº 9, Edif Carrata, Sala 409, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-860, São Luís - MA

Demonstração do Resultado do Exercício  
Ano: 2019  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS			
PRESTACAO DE SERVICOS	1.420.320,00 C		
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.420.320,00 C	
SUPERAVIT			1.420.320,00 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEIS	42.000,00 D		
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.600,00 D		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	4.200,00 D		
AGUA E ESGOTO	3.000,00 D		
ENERGIA ELETRICA	6.000,00 D		
TELEFONE E INTERNET	4.800,00 D		
MATERIAL DE LIMPEZA	5.040,00 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.319,96 D		
		70.959,96 D	
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO			1.349.360,04 C
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO:			1.349.360,04 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

Demonstração do Resultado devidamente registrado no Livro Diário nº 03, folha 12, autenticado no 2º RTD/RCPL sob o nº 475 e 476 do Registro Civil de Pessoa Jurídica

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA-PRESIDENTE  
CPF: 760.871.153-15

*Cláudio Alves Gomes*  
CLÁUDIO ALVES GOMES  
CONTADOR - CRC 010304 - MA  
CPF: 919.071.283-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
CPF: 054.116.153-60

3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Corama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3252-2266

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0203792]-ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,86 Em rest. de verdade São Luís - MA, 09/04/2020 09:56:10. SELO: REC/FIR0299831ZUXLGBN546LUM20 MARCELA BELUCIO DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Corama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3252-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luís, 08/04/2020 09:43:31 Targino 17087

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TjMA  
Selo: REC/FIR156794FIDPD9METAA3U73 - Ato: 13.17.2 Emolumentos e taxas: R\$ 4,86. Total: R\$ 4,86. Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Corama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3252-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
CLÁUDIO ALVES GOMES  
São Luís, 08/04/2020 09:43:32 Targino 4972

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TjMA  
Selo: REC/FIR156794RMRN09KIYZGH91ML7 - Ato: 13.17.2 Emolumentos e taxas: R\$ 4,86. Total: R\$ 4,86. Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Emolumentos: 30% do valor do FIC para o FENP e de 4% para o FADEP, conforme o Complemento nº 221 e 222/2018.

**INSTITUTO VIVER**  
CNPJ: 21.851.634/0001-28  
Avenida do Vale, nº 9, Edif Carrata, Sala 409, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-660, São Luís - MA

**Demonstrativo de Índices**  
Ano: 2019

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00			
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00			
ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$		ILG = $\frac{2.000.633,01}{10.000,00}$	=	200,06

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01			
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00			
ILC = $\frac{AC}{PC}$		ILC = $\frac{2.000.633,01}{10.000,00}$	=	200,06

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO TOTAL	2.020.193,05			
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00			
ISG = $\frac{AT}{PC + ELP}$		ISG = $\frac{2.020.193,05}{10.000,00}$	=	202,02

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

EXIGÍVEL TOTAL	10.000,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.010.193,05			
GE = $\frac{ET}{PL}$		GE = $\frac{10.000,00}{2.010.193,05}$	=	0,00

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA-PRESIDENTE  
CPF: 780.871.153-15

*Claudio Alves Gomes*  
CLÁUDIO ALVES GOMES  
CONTADOR - CRC 010304 - MA  
CPF: 918.071.283-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
CPF: 054.119.153-50

7º Tabelionato

7º Tabelionato

**3º TABELIONATO**  
RE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
Av. Duque de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:  
[0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.  
ADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,86 Em  
text. da verdade São Luís - MA, 09/04/2020  
09:42:27 SELD:  
REC FIR 029983LAW2M6KINLJLLK34 MARCELA  
PELUCIO DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



**Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Duque de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

São Luís, 08/04/2020 09:42:27 Targino 22146

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TjMA  
Selo: REC FIR 15679403MCSB34P87AA43 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$ 4,86 Total: R\$ 4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Emolumentos associados de 4% para o FERP e de 4% para o FADEP conforme Lei Complementares n. 221 e 222/2018.

**Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Duque de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma abaixo:  
CLÁUDIO ALVES GOMES

São Luís, 08/04/2020 09:42:28 Targino 12402

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TjMA  
Selo: REC FIR 1567945YVNYKBWGF0L0207 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$ 4,86 Total: R\$ 4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO.....	: MA-010304/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.071.283-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 as 12:47:52.

Válido até: 20/03/2021.

Código de Controle: 5213.9780.7555.8777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Processo nº 0314012021  
Fls. nº 482  
Visto

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ: 35.101.369/0001-75, com sede na Praça da Matriz, nº 29 – Centro – São João Batista – MA. Atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28, com sede na Avenida do Vale, nº 09, quadra 233 -JARDIM RENASCENÇA II EDIFICIO CARRARA, sala 409 – São Luís MA CEP: 65.075-820, prestou **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR**, no ano de 2020, para utilização da Prefeitura Municipal de São João Batista MA. Conforme o Processo Administrativo nº 042/2019, Pregão Presencial SRP 018/2019 CPL /SJB

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtd
1	AGENTE DE PORTARIA	h	15.000
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	h	25.000
3	AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS (ASG)	h	19.210
4	MOT. DE VEÍCULOS LEVES	h	7.505
5	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	h	14.000
6	OPERADOR DE MÁQUINAS	h	5.000
7	AUX. SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	h	16.600
8	PINTOR	h	400
9	PEDREIRO	h	760

Registramos ainda, que a Prestação de serviços acima foi dividida entres as Secretarias Municipais de Administração, Infra Estrutura, Saúde, Educação e Assistência Social, apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até a presente data.

SÃO JOÃO BATISTA, 28 de dezembro de 2020.

MARIA DA GUARDA PENHA  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Portaria nº 2020/010  
MARIA DAGUARDA PENHA  
Secretaria Municipal de Administração

7º Tabelionato




**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
MARIA DA GUARDA PENHA \*\*\*\*\*  
São Luís, 15/01/2021 09:31:11 Susana 2657

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TINA  
Selo: RECFIR156794ZBMM3Y81QWF80018 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tina.jus.br>



Processo nº 0211012021  
Fls. nº 463  
Visto e



Processo nº 021402021  
Fls. nº 464  
Visto \_\_\_\_\_

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0002/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)**

**Válida de: 18/07/2021**

**(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0108 de NÃO INFORMADO, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro n° 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA n° 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/87ce6bff-9c4d-4d3d-861b-9d28b7011ef8>



Processo nº 0314010001  
 Fls. nº 465  
 Visto e

Registro de Comprovação de Aptidão- PJ

Conselho Regional de Administração do Maranhão

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/ Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCANº: 108/2021  
 DATA: 18/02/2021  
 Diretoria de Fiscalização e Registro  
 Coordenador de Fiscalização  
 CRA/MA  
 Matrícula

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica <b>INSTITUTO VIVER</b>		CNPJ 21.851.634/0001-28	CRA-MA N 901A11
	Endereço Av. do vale, Nº 09, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409		Bairro Jardim Renascença	
	Fone (98) 3181-2803	Fax	Cidade SÃO LUIS	CEP 65.075-820

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico <b>SHEYLA YONARA DANTAS FARIAS</b>		CPF 76087115315	CRA-MA N 4300001
	Endereço Rua do Aririzal, nº 79, Qd. 05. Condomínio Ferrazi		Bairro TURU	
	Fone (98) 98228 0073	Fax	Cidade SÃO LUÍS	CEP 65.067-190

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA</b>		CNPJ 35101369/0001-75	CRA-MA N
	Endereço PRAÇA DA MATRIZ, Nº 29		Bairro CENTRO	
	Fone (98) 3359-1170	Fax	Cidade SÃO JOÃO BATISTA	CEP 65.225-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços			
	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS). LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.			
	Observações			
Valor do Serviço R\$ 169.000,00		Vigência do Contrato 08.05.2020 a 31.12.2020		

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

ASSINATURA	Nome: <u>Sheyla Yonara Dantas de Farias</u>
	CRA-MA N°: <u>43-00001</u>
	<u>Sheyla Yonara Dantas de Farias</u> Assinatura e Carimbo

Diretoria de Fiscalização e Registro  
 Coordenador de Fiscalização  
 CRA/MA  
 Matrícula  
 RA 005600





**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0004/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)**

**Válida de: 18/07/2021**

**(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0109 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e8b2abf1-299f-45d1-9d1e-7af8855b1cb6>



**Conselho Regional de Administração do Maranhão**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/ Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

Visto  
RCANº: 109/2021  
DATA: 18/02/2021  
*Jose R...*  
Ass. Do Funcionário

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica <b>INSTITUTO VIVER</b>			CNPJ 21.851.634/0001-28	CRA-MA Nº 901ADI
	Endereço Av. do vale, Nº 09, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409				Bairro Jardim Renascença
	Fone (98) 3181-2803	Fax	Cidade SÃO LUÍS	CEP 65.075-820	UF MA

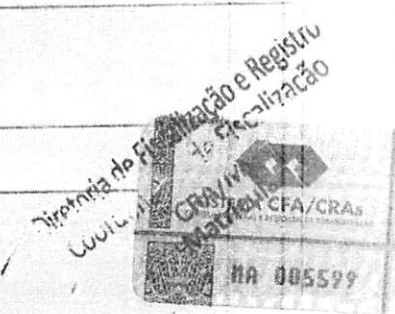
RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico <b>SHEYLA YONARA DANTAS FARIAS</b>			CPF 76087115315	CRA-MA Nº 4300001
	Endereço Rua do Aririzal, nº 79, Qd. 05, Condominio Ferrazi				Bairro TURU
	Fone (98) 98228-0073	Fax	Cidade SÃO LUÍS	CEP 65.067-190	UF MA

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Orgão <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA</b>			CNPJ 35101369/0001-75	CRA-MA Nº
	Endereço PRAÇA DA MATRIZ, Nº 29				Bairro CENTRO
	Fone (98) 3359-1170	Fax	Cidade SÃO JOÃO BATISTA	CEP 65.225-000	UF MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS). LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.				
	Observações				
	Valor do Serviço RS 169.000,00	Vigência do Contrato 08.05.2020 a 31.12.2020			

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA	Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)				
	Nome: <u>Sheyla Yonara Dantas de Farias</u>				
	CRA-MA Nº: <u>43-00001</u> <u>Sheyla Yonara Dantas de Farias</u> Assinatura e Carimbo				







Processo nº 0314012021  
Fls. nº 468  
Visto

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0005/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)**

**Válida de: 18/07/2021**

**(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0110 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/3348d649-532c-4704-ac74-5258b98f70f3>



**Conselho Regional de Administração do Maranhão**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/ Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCANº: 110/2021

DATA: 18/01/2021

*José Pereira*  
 Ass. Do Funcionário

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica INSTITUTO VIVER		CNPJ 21.851.634/0001-28	CRA-MA N° 901API	
	Endereço Av. do vale, Nº 09, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409		Bairro Jardim Renascença		
	Fone (98) 3181-2803	Fax	Cidade SÃO LUÍS	CEP 65.075-820	UF MA

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico SHEYLA YONARA DANTAS FARIAS		CPF 76087115315	CRA-MA N° 4300001	
	Endereço Rua do Aririzal, nº 79, Qd. 05, Condomínio Ferrazi		Bairro TURU		
	Fone (98) 98228-0073	Fax	Cidade SÃO LUIS	CEP 65.067-190	UF MA

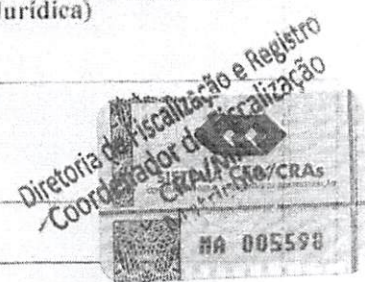
CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA		CNPJ 35101369/0001-75	CRA-MA N°	
	Endereço PRAÇA DA MATRIZ, Nº 29		Bairro CENTRO		
	Fone (98) 3359-1170	Fax	Cidade SÃO JOÃO BATISTA	CEP 65.225-000	UF MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS). LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, CAMINHÃO E SEMELHANTES) LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA ESCOLAR) Observações	
	Valor do Serviço R\$ 1.028.500,00	Vigência do Contrato 08.05.2020 a 31.12.2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COMO ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

ASSINATURA	Nome: <i>Sheyla Yonara Dantas de Farias</i>
	CRA-MA N°: <i>43-00001</i>
	<i>Sheyla Yonara Dantas de Farias</i> Assinatura e Carimbo







Processo nº 021401209  
Fls. nº 470  
Visto \_\_\_\_\_

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0006/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa n.º 464/2015 – CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N.º 0111 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro n.º 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA n.º 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/484eb8a6-44db-4d9c-8572-656ca2d694f3>



Conselho Regional de Administração do Maranhão

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/ Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA Nº: 111/2021

DATA: 18/02/2021

*Jose Pinheiro*  
Ass. Do Funcionário

CONTRATADO

Nome da Pessoa Jurídica INSTITUTO VIVER		CNPJ 21.851.634/0001-28	CRA-MA Nº 901 AP1	
Endereço Av. do vale, Nº 09, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409			Bairro Jardim Renascença	
Fone (98) 3181-2803	Fax	Cidade SÃO LUÍS	CEP 65.075-820	UF MA

RESP. TÉCNICO

Nome do Responsável Técnico SHEYLA YONARA DANTAS FARIAS		CPF 76087115315	CRA-MA Nº 4300001	
Endereço Rua do Aririzal, nº 79, Qd. 05, Condomínio Ferrazi			Bairro TURU	
Fone (98) 98228-0073	Fax	Cidade SÃO LUÍS	CEP 65.067-190	UF MA

CONTRATANTE

Nome da Pessoa Jurídica/Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA		CNPJ 35101369/0001-75	CRA-MA Nº	
Endereço PRAÇA DA MATRIZ, Nº 29			Bairro CENTRO	
Fone (98) 3359-1170	Fax	Cidade SÃO JOÃO BATISTA	CEP 65.225-000	UF MA

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS

Descrição dos Serviços  
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, CAMINHÃO E SEMELHANTES)  
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE MÁQUINAS TIPO TRATOR E SEMELHANTES.  
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR.  
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO.  
 Observações

Valor do Serviço RS 288.040,00	Vigência do Contrato 08.05.2020 a 31.12.2020
-----------------------------------	---

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

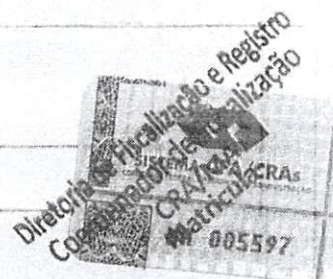
ASSINATURA

Nome: *Sheyla Yonara Dantas de Farias*

CRA-MA Nº: *43-00001*

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*

Assinatura e Carimbo







Processo nº 021401202  
Fls. nº 472  
Visto \_\_\_\_\_

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0007/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)**

**Válida de: 18/07/2021**

**(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0112 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro n° 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA n° 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/91c6bbd0-feae-41ba-a039-a15f36e61842>



**Conselho Regional de Administração do Maranhão**  
 Senhor Presidente,  
 Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/ Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

Visto  
 RCAN: 112/202  
 DATA: 18/02/202  
*João Príncipe*  
 Ass. Do Funcionário

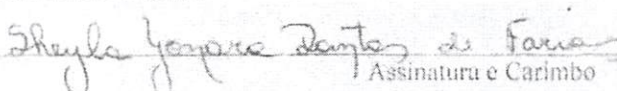
CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica <b>INSTITUTO VIVER</b>			CNPJ 21.851.634/0001-28	CRA-MA 901API
	Endereço Av. do vale, Nº 09, quadra 23 II. Ed. Carrara, sala 409				Bairro Jardim Renascença
	Fone (98) 3181-2803	Fax	Cidade SÃO LUÍS	CEP 65.075-820	UF MA

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico <b>SHEYLA YONARA DANTAS FARIAS</b>			CPF 76087115315	CRA-MA 4300001
	Endereço Rua do Aririzal, nº 79, Qd. 05, Condomínio Ferrazi				Bairro TURU
	Fone (98) 98228-0073	Fax	Cidade SÃO LUÍS	CEP 65.067-190	UF MA

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Orgão <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA</b>			CNPJ 35101369-0001-75	CRA-MA
	Endereço PRAÇA DA MATRIZ, Nº 29				Bairro CENTRO
	Fone (98) 3359-1170	Fax	Cidade SÃO JOÃO BATISTA	CEP 65.225-000	UF MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS). LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.				
	Observações				
	Valor do Serviço R\$397.000,00		Vigência do Contrato 08.05.2020 a 31.12.2020		

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA	Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)				
	Nome: <u>Sheyla Yonara Dantas de Farias</u>				
	CRA-MA Nº: <u>43-00001</u>				
 Assinatura e Carimbo					

